



# SICE – Qualificação das PME - Operações Individuais

# SICE – Qualificação das PME – Operações Individuais

Esta medida visa apoiar Operações individuais promovidas por PME, de capacitação empresarial que visem a qualificação e digitalização dos modelos de negócio através do uso de fatores imateriais de competitividade.

[MPPr-2024-4](#)

## Beneficiários

Micro, pequenas e médias empresas (PME)

## Área Geográfica

São elegíveis as regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve).

## Tipologia das Operações

- a) Inovação organizacional, de gestão e logística;
- b) Digitalização e transformação digital, incluindo cibersegurança e proteção de dados;
- c) Capacitação para o desenvolvimento de produtos, serviços e processos;
- d) Qualidade e certificação;
- e) Criação de marcas e de design, excluindo as alterações periódicas e outras de natureza cíclica e sazonal;
- f) Proteção de propriedade industrial;
- g) Transferência de conhecimento e tecnologia;
- h) Sustentabilidade e eco inovação.

## Elegibilidade dos Beneficiários

- i) Não ser uma empresa em dificuldade (situação líquida positiva);
- j) Autonomia financeira  $\geq 15\%$ ;
- k) Certificado PME;
- l) Declarar que não tem salários em atraso.

## Natureza, montante e duração do projeto

Natureza Incentivo	Taxa Máximo de cofinanciamento	Duração do projeto
Incentivo não reembolsável	Lisboa – 40 % Norte, Centro, Alentejo e Algarve – 50 %	24 meses

## Montante de Investimento Mínimo:

São elegíveis os projetos que apresentem um montante mínimo de investimento de 200.000€ (duzentos mil euros).

## Delimitação dos Programas:

Os programas financiadores do SI à Qualificação são o Programa Inovação e Transição Digital (COMPETE 2030) e os Programas Regionais de Lisboa (Lisboa 2030) e do Algarve (Algarve 2030), sendo distribuição orçamental efetuada com base nos seguintes princípios:

- A) Nos investimentos localizados nas regiões menos desenvolvidas NUTS II Norte, Centro e Alentejo, o PITD (COMPETE 2030) financia todas as operações;
- B) Nos investimentos localizados nas regiões NUTS II de Lisboa e Algarve, os Programas Regionais financiam as operações localizadas nas respetivas regiões.

## Período de Candidaturas

O formulário de candidatura estará disponível no dia 7 de junho de 2024, sendo a análise e decisão das candidaturas efetuada por fases:

- 1ª Fase: Até 31/10/2024 (17 horas)
- 2ª Fase: Até 30/01/2025 (17 horas)

## Domínios das Operações – Inovação de Marketing VS Inovação Organizacional

- **A inovação de marketing** envolve a implementação de uma nova abordagem ao marketing-mix (produto, preço, distribuição/logística e promoção) na oferta de bens transacionáveis. Esta inovação abrange tanto elementos tangíveis, como a qualidade, design e embalagens, quanto intangíveis, como a imagem e a marca. O objetivo é melhorar a qualidade do produto, promovê-lo e distribuí-lo de forma eficiente em mercados-alvo definidos, a preços competitivos, criando um posicionamento diferenciado e valioso.
- **A inovação organizacional**, por sua vez, consiste na implementação de um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas da empresa. Isto inclui a qualificação e desenvolvimento dos recursos humanos, a adoção de um modelo de gestão orientado para a inovação aberta (market oriented) e a implementação de sistemas de gestão que conciliem a vida profissional, pessoal e familiar, certificada por entidades acreditadas.

## Ações abrangidas por este aviso

- **Inovação organizacional, gestão e logística** – introdução de novos métodos ou novas filosofias de organização do trabalho, reforço das capacidades de gestão, introdução de sistemas de informação aplicados a novos métodos de distribuição e logística, estudos e projetos, redesenho e melhorias de layout, ações de benchmarking, diagnóstico e planeamento, excluindo as alterações que se baseiem em métodos de organização já utilizados na empresa;
- **Digitalização e transformação digital, incluindo cibersegurança e proteção de dados** – Criação e ou adequação dos modelos de negócios através da adoção de práticas digitais para melhorar processos através da automação de processos (BPM – business process management), do investimento em aplicações de inteligência artificial (IA) para prever tendências ou personalizar ofertas, em ferramentas e técnicas para recolher, processar e analisar grandes volumes de dados (data analytics), na transformação digital (CRM; Chatbots e assistentes virtuais) e em ferramentas e práticas para garantir a segurança dos dados e soluções para detetar e responder a ameaças cibernéticas;
- **Criação de marcas e design** – conceção e registo de marcas (incluindo a criação de marcas próprias ao nível do produto e da empresa);
- **Capacitação para o desenvolvimento de produtos, serviços e processos** – melhoria das capacidades de desenvolvimento de produtos, processos e serviços, designadamente pela criação ou reforço das capacidades laboratoriais;
- **Proteção de propriedade industrial** – registo de patentes, invenções, modelos de utilidade e desenhos ou modelos;
- **Qualidade e certificação** – certificação inicial, no âmbito do sistema português da qualidade (SPQ) ou de sistemas internacionais de certificação, de sistemas de gestão da qualidade, ou de outros sistemas de relevantes para a qualidade dos produtos, serviços, ou processos de gestão das empresas, certificação de produtos e serviços com obtenção de marcas, bem como a implementação de sistemas de gestão pela qualidade total;
- **Transferência de conhecimento e tecnologia** – aquisição de serviços de consultoria e assistência técnica, nos domínios da transferência de conhecimentos e certificação de sistemas de gestão da investigação, desenvolvimento e inovação;
- **Sustentabilidade e ecoinovação** – incorporação nas empresas dos princípios do ESG (Environmental, Social and Governance), com vista a promover métodos de gestão de negócio inovadores para a organização com a adoção de práticas ambientais, sociais e de governação corporativa; inclui, entre outras, as certificações de sistemas, serviços e produtos na área do ambiente, obtenção do Rótulo Ecológico e sistema de ecogestão e auditoria (EMAS).



António Candeias  
Diretor Técnico

Tel: +924 744 945  
[antonio.candeias@pkf.pt](mailto:antonio.candeias@pkf.pt)  
[www.pkf.pt](http://www.pkf.pt)